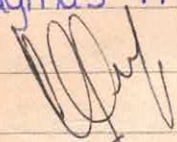


Os membros do Conselho Fiscal da Casa de Caridade Manoel Gonçalves de Sousa MOREIRA, Reunidos em primeira convocação às 14h do dia 20 de abril de 2020, em cumprimento às disposições legais e estatutárias examinaram: balanço patrimonial, demonstrativo do superávit ou déficit, demonstração das mutações do patrimônio social, demonstração dos fluxos de caixa e notas explicativas, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, em comparação ao de 2018, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Considerando ainda, o parecer da auditoria efetuada pela empresa CASTRO, SERRA, NERDO, Auditores Independentes, sem ressalvas, opinando pela continuidade operacional da Entidade, expressamos: o resultado operacional do exercício progrediu 103,38%, considerando receitas, custos com materiais e despesas operacionais, sendo que os resultados evoluíram de um negativo de R\$ 1.688.267,62, para R\$ 57.092,06, positivo. As demonstrações contábeis indicam que a Entidade incorreu em um superávit de R\$ 641.605,40, no exercício de 2019 e, nessa data, o passivo da Entidade excedeu o total do ativo em R\$ 2.070.136,30 (passivo a descoberto), em 2018 era R\$ 2.711.741,70, ou seja, ocorreu uma redução de 23,66%. Conforme apresentado na demonstração das mutações do patrimônio social, no exercício de 2017 houve um superávit de R\$ 266.980,04, e em 2018 um déficit de R\$ 257.459,43. É de salientar que a dívida da Entidade gerada nas atividades de financiamento não teve um crescimento em 2019, comparado com 2018, ficando na ordem de R\$ 11.682.450,58 e R\$ 11.679.025,45, respectivamente. Diante das demonstrações contábeis apresentadas a Entidade se encontra em situação de equilíbrio, cujas condições pressupõem a realização de operações superavitárias para o restabelecimento de seu equilíbrio financeiro, econômico e da posição patrimonial

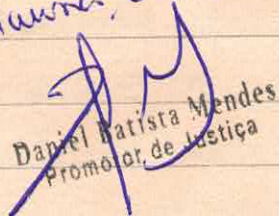
e geração de caixa suficiente para o cumprimento das suas obrigações. Queremos também, juntar um voto de reconhecimento ao trabalho profissional desenvolvido pelo contador Carlo Cerba de Almeida, CRC/MG 78.617, que demonstra com transparência e entendimento a situação patrimonial da Entidade. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião trazendo um voto unânime deste Conselho Fiscal, opinando que as aludidas peças contábeis estão em plenas condições de serem apreciadas pelo Conselho Comunitário da Instituição, com a nossa recomendação de aprovação. Itáúna/MG, 20 de abril de 2020. Afonso Henrique Silva Lima, Edno José de Oliveira e Rodrigo Otávio Gonçalves Nogueira. Ata anexada no livro de Atas do Conselho Fiscal às páginas nº 83 e 84. *Afonso*



Afonso Henrique Silva Lima

Cient. o MP.

Itáúna, 04/05/20.


Daniel Batista Mendes
Promotor de Justiça